



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.910, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua
Helena de Souza.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Helena de Souza a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em partes dos Lotes Rurais nº 47, 49 e 51 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri IV, Rua “E”, entre as quadras área verde 02, 06 e área verde 03, 05, iniciando em parte do mesmo lote rural até parte do mesmo lote rural nº 49, direção oeste-leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA HELENA DE SOUZA**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal